

MOÇÃO Nº 16.541/2014

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pelo 25º Aniversário de Emancipação Política do município de Ponto Novo.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pelo 25º Aniversário de Emancipação Política do município de Ponto Novo.

No último dia 24 de fevereiro, o município de Ponto Novo, comemorou seu 25º aniversário de emancipação política administrativa. Ponto Novo nasceu em virtude da construção de uma ponte sobre o Rio Itapicuru, na estrada que posteriormente ligaria Feira de Santana a Juazeiro.

Originado as margens direita do Rio Itapicuru, o município de Ponto Novo se destaca no cenário econômico da Bahia pela produção de frutas, sobretudo, banana, manga, maracujá, melancia, goiaba e abacaxi.

O nome de Ponto Novo surgiu a partir de ideia dos operários responsáveis pela construção da ponte que, após o término da respectiva obra, desejavam que o lugarejo fosse chamado de Ponte Nova, em alusão ao novo feito. Como já existia uma localidade com esse nome, o lugar passou a ser chamado Ponto Novo.

A partir da década de 50, o povoado de Ponto Novo pertencente a Saúde, então distrito de Campo Formoso, tem sua população aumentada, através do processo migratório. Com a emancipação de Caldeirão Grande, o referido povoado torna-se distrito deste município. Neste período Ponto Novo já contava com sistema de eletrificação a motor e sua população crescera progressivamente, despertando o interesse da população e dos políticos da região, em tornar Ponto Novo um município independente politicamente.

No dia 8 de janeiro de 1989, houve o plebiscito, em que a população do então distrito de Ponto Novo ratificou nas urnas o desejo de obter a independência política. Ato contínuo, o processo de emancipação foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, a qual deliberou a aprovação do projeto, transformando-o na Lei Estadual no 4.837/89, de 24 de fevereiro de 1989. Com a emancipação política, Ponto Novo incorporou ao seu território o distrito de Barracas e o povoado de Limeira, teve sua primeira eleição municipal, no dia 3 de outubro de 1989, sendo o primeiro prefeito da

nova cidade, o senhor Nelson Maia.

Diante do exposto, nada mais justo que o município de Ponto Novo, assim como os demais municípios baianos, comemore seu aniversário de emancipação. Por isso, convoco os ilustres pares desta Colenda Casa, a apreciar e aprovar a presente Moção de Congratulação com a população ponto novense, povo hospitaleiro e trabalhador.

Dê-se conhecimento desta Moção a Câmara de Vereadores e ao Ex Prefeito Antônio Marcos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014

Deputado Adolfo Menezes